



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 61ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 14 de setembro de 2015, com início às nove horas e quarenta e sete minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Professor Paulino, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Rui Capelão, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e, solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 105/2015. Parecer nº 67 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 83/2015. Parecer nº 159 contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 83/2015. Parecer nº 12 contrário da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais ao Projeto de lei nº 83/2015. Parecer nº 9 contrário da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de lei nº 83/2015. Parecer nº 45 contrário da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de lei nº 83/2015. Parecer nº 10 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº 83/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 289, em resposta ao requerimento nº 360/2015 da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto. Solicito aos senhores vereadores se há mais alguém com interesse de ser inscrito pra o grande expediente. Só tem a inscrição deste vereador, então fica só a inscrição do vereador Gugu Bueno pra o grande expediente. – Presidente: Finda está à leitura da matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: - Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Em primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 96/2015, que dispõe sobre alterações no regulamento dos concursos públicos para provimento de cargos públicos, empregos públicos e funções públicas temporárias, no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, Lei Municipal nº 5.598/2010 e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Cláudio Gaiteiro. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Este Projeto de lei vem pra esta Casa de Leis pra estabelecer regras pra o concurso público e, modifica alguns incisos e parágrafos pra se adaptar, em função do projeto que está nesta Casa e que ainda, não foi votado pra ser feita a criação da Guarda Municipal em Cascavel. Então só pra estabelecer algumas regras pra o concurso, acrescentando no artigo 19, o inciso VII, onde será feita investigação social e é mais pra adaptação do projeto de lei que virá pra essa plenária, pra votação nos próximos dias. Peço voto favorável a este Projeto de lei nº 96. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Essa questão de concurso me parece que pra cada vez que temos definição pra concurso público ou criação de vagas, se procura fazer novo regulamento. O serviço público tem que ter regulamento único. Claro que



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pra cada função alguma coisa deve ser dispensada, a critério dos avaliadores que irão proceder o concurso público e, que deve ser definido através de edital. Mas pra cada concurso haver uma normativa, regulamento, acho que isso deixa os concursos bastante flexíveis, pra que alguns interesses públicos e que não conseguimos identificar, possam ser usados, pra que esses concursos percam sua segurança, até mesmo jurídica, na sua aplicação. É hora de o serviço público ter um regulamento, estatuto, previsão definitiva, a respeito desses concursos pra que não haja essas mudanças repentinas e que muitas vezes não terão tempo necessário pra avaliação do que está sendo pretendido pelos administradores. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Nei Haveroth, Walmir Severgnini, Jaime Vasatta, Romulo Quintino, Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Luiz Burgarelli, Claudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Professor Paulino, Pedro Martendal, Rui Capelão, Fernando Winter, Robertinho Magalhães, Jorge Menegatti) (Foi contrário, o vereador Paulo Porto) – Secretário: Com 18 votos favoráveis e 1 contrário, Projeto de lei nº 96/2015 aprovado em primeira discussão. – Presidente: Com 18 votos favoráveis e 1 contrário, Projeto de lei nº 96/2015 aprovado em primeira votação. Passamos pra primeira votação do Projeto de lei nº 82/2015 de autoria do vereador Pedro Martendal, que institui no calendário oficial do município de Cascavel o "Show Pecuário", e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Vou deixar pra me manifestar amanhã, na segunda votação. Acredito que os vereadores estão devidamente informados da importância desse evento. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Achei que o vereador Pedro Martendal ia falar sobre o projeto, até pra tirar uma dúvida quando fala no artigo 2º "em conjunto com o Poder Executivo". Não ficou claro se, o Poder Executivo vai ter que investir neste projeto ou não; então ficou uma dúvida nesta situação. Porque se o Poder Executivo tiver que investir neste projeto, nós entramos naquela situação de sempre: que não foi aprovado um projeto deste vereador que vos fala, porque não podia; então gostaria de entender. Porque fica meio confusa essa colocação ou em conjunto com o Poder Executivo, quando este último dispuser de recursos técnicos ou financeiros, na realização dos eventos. Então ficou confuso se, o Poder Executivo vai investir ou não. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: O artigo 3º responde seu questionamento, onde está previsto: artigo 3º- *Poderão ser destinados recursos públicos pra fim de realização de atividades previstas nesta Lei, quando caracterizado relevante interesse público e previsto na LDO e LOA.* Então havendo previsão orçamentária, o Executivo Municipal poderá, desde que com avaliação de que há interesse público e, então não obriga que sejam investidos recursos públicos. Entendemos nós, que é importante este evento, haja vista que o setor do agronegócio tem dado um respaldo muito grande na nossa balança de pagamentos e emprega grande número de pessoas no meio rural, evitando a vinda de mais pessoas pra o



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

perímetro urbano e causando mais problemas pra administração pública com mais recursos públicos. Dessa forma, este projeto vem dar apoio a este evento, onde o benefício será de toda comunidade. Obrigado. – Vereador Celso Dal Molin: O problema é a palavra “poderá” ou “poderão” que passamos pra o princípio... não sou contra o projeto, mas quando usamos um termo “poderão” que não é; nem sim e nem não; ficamos na situação que se for amigo do rei, o rei ajuda e, se não é, o rei não ajuda. Acho que tem que ter uma posição: ou sim ou não. Porque se for sim, vai ajudar e, se for não, não vai ajudar. Entramos na mesma questão que aconteceu nesta Casa, já que por não sermos amigos do rei, não foi aprovado o projeto. Queremos ter esse entendimento de quando colocamos essa palavra “poderão”. Gostaria que amanhã fosse colocado sim ou não, pra saber se vai ou não vai. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Concordo com o vereador Celso Dal Molin. Isso já ocasionou parecer contrário da Comissão de Finanças, em relação a esse incentivo financeiro e me preocupa também, o município com uma lei que entende que a sociedade rural, que não é pobre, necessita de incentivo financeiro pra cobrir evento. Num momento de crise econômica, que temos que pagar políticas públicas necessárias pra Cascavel, me preocupa uma lei que permite recurso público num evento privado da sociedade rural, que com todo respeito que tenho à sociedade rural, ela tem condições plenas de fazer qualquer tipo de evento. Não creio na justificativa de permanência do homem do campo. O que permite o homem permanecer no campo é a agricultura familiar e não o agronegócio, já está mais do que provado isso. Entendo que necessitaria uma emenda amanhã, no sentido de excluir essa possibilidade. Não vejo nenhum problema, inclusive acho uma coisa razoável constar no calendário oficial, até porque nós somos uma cidade que temos um perfil ligado ao agronegócio. Me preocupa quando se abre a possibilidade do Executivo com dinheiro público investir em eventos de características privadas, de uma sociedade que tem muito dinheiro ou que teria condições financeiras de realizar um evento, como este. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Entendendo que somos a favor da instituição do calendário oficial do município dessa data, mas não entendemos que deve ter esse “poderão”; tem que colocar aqui sim ou não, pra decidirmos. Se for sim, vamos decidir em cima do sim. Se for não, vamos decidir em cima do não. Só este detalhe pra ser acrescentado. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Paulo Porto: Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Parece que este projeto, foi feita uma emenda pela Comissão de Constituição e Justiça suprimindo este artigo 3º. Nós poderíamos provocar a Comissão de Constituição e Justiça e seus membros, que poderão dar um entendimento melhor pra todos os vereadores, então poderia, quem sabe, esclarecer melhor as dúvidas. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: Depois gostaria que o Vanderlei se pronunciasse, não sabia desse parecer, quero ouvi-lo. Voto favorável, no sentido de entender que é razoável e é importante constar no Calendário Oficial, mas deixando claro que amanhã, apresentaremos emenda não permitindo... e o “poderão” não é sim ou não. Pra mim é não e ponto. Não se deve ter recurso público em eventos dessa natureza, em especial pra uma entidade que tem condições plenas de fazer que tipo de



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

evento, independente de qualquer coisa. Seria pra qualquer entidade que tenha condições, pra Acic, por exemplo, seria o mesmo tipo de voto. Encerro, declarando voto favorável, porque não é problema pra o calendário oficial. É justo e, importante pra Cascavel, legítima; porém amanhã apresentaremos emendas, no sentido de não permitir a vinculação, a possibilidade de investimento público pra um município que sequer paga o piso nacional pra os professores. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Questão de ordem. Gostaria de pedir pra registrar minha presença. Estava participando da abertura do 4º Seminário dos Conselhos Escolares que acontece hoje, e amanhã em Cascavel, no Teatro Municipal; então solicito que registre minha presença e peço a palavra. – Presidente: Peço ao primeiro secretário que registre a presença do vereador Vanderlei Augusto da Silva e na sequência, lhe passo a palavra. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Gostaria de dizer que a nossa Comissão de Justiça, com muita responsabilidade analisamos o Projeto do vereador Pedro Martendal e nos posicionamos. Nosso parecer foi favorável, porém encaminhamos uma emenda modificativa, dizendo que não tem recurso público. Suprimimos na totalidade o artigo 3º deste projeto. O artigo 3º que dizia: *poderão ser destinados recursos públicos pra fins de realização de atividades previstas nesta lei, quando caracterizado relevante interesse público e previsto na LDO e Lei Orçamentária*; a Comissão suprimiu. É emenda da Comissão de Justiça, a supressão desse artigo, portanto, nós vereadores podemos votar tranquilos esse projeto; porque a Comissão fez a emenda dizendo o seguinte: *modifica-se o artigo 2º, passando a adotar a seguinte redação: as atividades serão realizadas pelos organizadores do evento individualmente ou em conjunto com o Poder Executivo, quando este último atender o princípio da conveniência e oportunidade*. Então a Comissão fez uma análise, apesar do vereador Pedro Martendal ser advogado, mas fizemos também, a nossa emenda da Comissão de Justiça pra que possamos ter equidade na aprovação deste projeto. Portanto, nenhum vereador precisa ter medo de votar, porque a emenda corrige o que estava previsto no artigo 3º. Peço voto favorável ao projeto do vereador Pedro Martendal, porque amanhã com a emenda da Comissão de Justiça estará resolvido o problema da destinação do recurso público. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Primeiro, parabenizar o vereador Pedro Martendal por essa preocupação de colocar esse evento no calendário do Município. E até tivemos oportunidade de participar do show pecuário que teve, realizado este ano e dizer que o show pecuário não é ligado ao agronegócio, apenas. Temos que ter responsabilidade de que quando falamos de pecuária, estamos tratando da questão da bacia leiteira que temos em Cascavel, que é a maior bacia leiteira da região e que trata estritamente de uma economia voltada pra economia familiar, que é a produção de leite. Tem também pecuaristas maiores que trabalham com a produção de leite? Tem. Mas a grande parte, vereador Paulo Porto, do Reassentamento São Francisco e que o senhor muito bem conhece, que é exclusivamente, trabalha tanto a agricultura pra fazer silagem e depois, na produção de leite e, estiveram maciçamente presentes os agricultores neste show pecuário; onde aprenderam até mesmo como cuidar da





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pastagem e a importância de você segurar a água com curva de nível em cursos técnicos, pra que a pastagem não perca nutrientes e, possamos ter uma pastagem melhor. Outras técnicas também, de cuidado com os animais, aprimoramento da produção das espécies, raças de gado leiteiro, de corte também que não é o forte, mas também, teve no show pecuário. Existe também, recurso público do Ministério da Agricultura pra proporcionar esses eventos, porque não é apenas um evento e, acho que tem que ter parceria do Poder Público sim, porque estabelece uma política de agricultura eficiente pra melhorar desde a genética até a assistência técnica rural, que temos deficiência no município. E ele pode estabelecer convênio com o Ministério da Agricultura, que tem previsto no seu orçamento a destinação desses recursos com o Município e fazer uma ponte pra incentivar essas atividades. O show pecuário não pode ficar restrito ao grande agricultor, pecuarista, mas sim a toda produção da cadeia pecuária do Município. Não participei da CCJ, quando foi feita essa emenda, desconheço e, amanhã vou tomar conhecimentos técnicos dessa emenda; mas não vejo nenhum problema quando você respeitar o trâmite dos orçamentos e da LDO, no sentido de buscar esse recurso do Ministério da Agricultura que está disponível e, que muito pouco tem sido aproveitado pelos Municípios por falta de projeto, de eventos que busquem esses recursos. Talvez, num evento como este é a oportunidade de estarmos buscando recurso federal e que está à disposição, está sendo perdido pra melhorar nossa agricultura. A agricultura é a base do município. Não existe comércio, prestação de serviço no Município se nossa agricultura for mal. O Paraná, há alguns dias, vimos que o secretário, Silvio Barros, estava aqui na cidade dizendo que, o Paraná tem a capacidade de recuperação do problema econômico que o país vive, por sua característica agrícola; então a agricultura ainda não está sendo afetada. Temos a capacidade de dar o suporte até a gestão pública, os funcionários e professores receberem seu salário no final do mês, quando temos uma agricultura funcionando bem. Entendendo esse conjunto de regras que estabelecem pra que tenhamos uma agricultura melhor, eu voto favorável. E parabenizar o vereador pela iniciativa desse projeto. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra primeira discussão do Projeto de lei nº 90/2015, que dispõe sobre alteração da redação do art. 2º, da Lei nº 6.436/2014 e dá outras providências. Em discussão o projeto. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra segunda votação do Projeto de lei nº 102/2015, de autoria do vereador Robertinho Magalhães, que institui no calendário oficial do município de Cascavel o "Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos", e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin: Este projeto é bom, tem o voto favorável deste vereador, mas só queria trazer agora sobre a colocação do vereador Luiz Amélio Burgarelli que falou na sessão passada, sobre esse projeto. E ele fez uma citação, só



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

queria dar um esclarecimento, que pessoas até entraram em contato com este vereador pra colocar. Na fala do Luiz Amélio Burgarelli, ele colocou que algumas religiões não permitem que isso aconteça. Na verdade, ele não colocou até “algumas religiões”, ele falou “têm religiões”. E algumas religiões entraram em contato comigo, dizendo que são poucas as que têm ainda este pensamento e que não concordam com isso. A Igreja do Evangelho Quadrangular, a qual pertence e que todo ano faz uma campanha de doação de sangue. E todos são convocados da igreja de todo Paraná a serem doadores de sangue. São poucas religiões que têm esse entendimento, mas a maioria tem esse entendimento nesta doação. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Eu quis dizer que: às vezes, algumas filosofias religiosas ainda têm alguns tabus, no sentido que alguns órgãos voltem a funcionar no corpo de outro. Ou seja, a retirada de órgãos também de pessoas com morte cerebral, sendo utilizadas em outras. Fico contente que está avançando e que isso mexeu e era o objetivo: trazer à discussão e ampliar, abrir a cabeça, no sentido de que isso é extremamente positivo pra todos. – Vereador Celso Dal Molin: Somos a favor do projeto, inclusive sou doador. Peço voto favorável e temos o entendimento que podemos ajudar o próximo, nesta situação também, quando doamos algum órgão do nosso corpo e quando for necessário, podemos fazer isso. A palavra fala que: o corpo do pó veio e pra o pó voltará, o espírito vem de Deus e voltará pra Deus. Sou a favor deste projeto e peço voto favorável. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Nei Haveroth, Walmir Severgnini, Jaime Vasatta, Romulo Quintino, Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Luiz Burgarelli, Claudio Gaitero, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Paulo Porto, Professor Paulino, Pedro Martendal, Rui Capelão, Fernando Winter, Robertinho Magalhães, Jorge Menegatti e Vanderlei Augusto da Silva) (Não houve voto contrário) – Secretário: Pela totalidade dos senhores vereadores, Projeto nº 102/2015 aprovado. – Presidente: Projeto nº 102/2015 aprovado em primeira votação pela totalidade dos senhores vereadores. Finda está a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, pra pronunciamento de interesse público. A única inscrição é deste vereador. -Vereador Gugu Bueno: O que me traz à tribuna esta manhã é porque estaremos protocolando uma moção de repúdio, a uma resolução aprovada pelo Contran, que afeta diretamente as autoescolas e alunos das autoescolas. Essa moção, estamos colhendo assinaturas dos demais vereadores, mas esperamos poder protocolar hoje e votar, na sessão de amanhã. Trago este assunto à tona, porque acho que é de tamanha importância. O Contran, ano passado baixou a resolução nº 543 tornando obrigatório o uso de simulador de direção veicular, nos centros de formações de condutores. Na prática, o aluno teria que fazer 5 horas com simulador. A princípio, podemos imaginar que não há nada de mais nesta questão, mas quando analisa com mais cuidado esse problema, você vai identificar facilmente que na verdade, é uma armadilha. Primeiro, teríamos um aumento de custo sobremaneira sobre o custo de fazer uma habilitação. E, isso obviamente, seria repassado pra o usuário. Sabemos



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que o jovem, na maioria, faz sua carteira de habilitação aos 18 anos, está começando no mercado de trabalho com muita dificuldade. E hoje, a habilitação é algo necessário até pra conseguir um emprego. Geralmente, faz essa habilitação com dificuldade gigantesca e nós estaríamos, se essa resolução for colocada em prática, estaremos aumentando ainda mais, o custo dessa habilitação. O segundo problema, é a sacanagem, o roubo, a coisa errada, porque até onde nos consta, só tem uma empresa no Brasil que teria condição e tem tecnologia necessária pra vender esse equipamento que custa R\$ 40.000,00. O software pra cada uso, pra cada aula, seria 10 reais de licença. Cada aula ministrada, usando o software, a autoescola pagaria 10 reais, não conseguimos imaginar a quantidade que isso representa, quando você pensa no Brasil como um todo. Isso, não sou eu que estou falando, são as pessoas que trabalham e militam nesta área. Estamos aprofundando essa questão, estaremos aprovando essa moção de repúdio, no dia de amanhã. Estaremos enviando a todos os nossos deputados federais, os 5 deputados federais de Cascavel, enviaremos ao ministro Gilberto Kassab, ao presidente do Contran, porque sem dúvida nenhuma é algo que vai trazer muito prejuízo a todo Brasil, e nós, a partir do momento que temos conhecimento dessa situação, alguma providência temos que tomar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Só queria manifestar apoio a essa moção, porque acredito que poderia se recomendar a utilização desse simulador, mas não obrigar. Porque a autoescola que quisesse aprimorar, dar uma situação diferenciada pra o aprendizado, ela disponibilizaria; mas não como obrigatoriedade. A partir do momento que temos essa obrigatoriedade, estamos afetando o aluno, quem necessita do trabalho e penalizando as autoescolas que vão ter que se adequar de uma forma que... Não está comprovado que este simulador, realmente traz resultados e melhora a situação do aprendizado do condutor, pra estar transitando no trânsito. Obrigado. – Vereador Gugu Bueno: E se isso não mudar, com toda certeza, teremos até mesmo fechamento de muitas autoescolas que não terão condição de adquirir esse equipamento. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Cumprimentar pela moção e lamentar o que o Governo Federal vem ajustando, juntamente com sua base e no sentido de fazer essa brincadeira com a população. Daqui a pouco, vamos ter que liberar pras crianças andarem no trânsito; porque é uma palhaçada falar sobre um condutor aprender num videogame. Hoje, qualquer criança de 4 a 10 anos tem a sensibilidade do videogame, muito maior do que qualquer adulto. Desse jeito, vamos ter que liberar pra qualquer criança andar no trânsito das cidades. Lamentar esse fato e por falar em trânsito, amanhã, vou trazer outra matéria aqui. Amanhã, vamos trazer um requerimento e, quero saber da Cettrans o que anda fazendo com o dinheiro das multas aqui, em Cascavel. O vereador Jorge Menegatti tem falado muito sobre a Cettrans, o Conselho de Segurança Pública também, porque não estou vendo mais o Inmetro fazendo as inspeções nos radares móveis e fixos aqui, de Cascavel. Há um tempo, atrás, quando foram colocados esses radares as situações estavam mais rápidas nas fiscalizações que são periódicas, uma vez por ano. Neste momento, não estou acompanhando mais, então gostaria de esclarecimento da Cettrans amanhã, sobre o que está fazendo com



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

as multas que estão sendo aplicadas; porque pelo que sei, tem que ser devolvido ao trânsito de Cascavel. E isso não está acontecendo e é por isso que acontecem tantos acidentes, conforme relatado pelo vereador Jorge Menegatti que aqui, quero fazer exposição do seu nome. Obrigado. – Vereador Gugu Bueno: Antes que alguns dos senhores possam dizer que essa Casa não tem competência pra resolver essa questão, claro que não temos; mas temos a competência de fazer uma moção e se posicionar em nome da sociedade de Cascavel. E mandar essa moção a nossos representantes, nossos deputados federais pra que eles se posicionem contrários a essa questão dessa resolução do Contran. Essa moção será votada, amanhã. Amanhã, vamos nos aprofundar mais neste assunto, mas com toda certeza estaremos fazendo nossa parte, pelo menos ao pedir que nossos representantes se posicionem de maneira clara e objetiva, contrária a essa resolução. Obrigado. – Presidente: Como a única inscrição era deste vereador e, não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e dezoito minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**GUGU BUENO**

Presidente

**ROMULO QUINTINO**

Secretário